Abimael Baldani
ADVOCACIA – OAB – PR 10.821

EXCELENTISSIMO SENHOR
ANTONIO VIEIRA DA SILVA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
JAGUAPITÃ - PARANÁ

ABIMAEL BALDANI
Brasileiro, viúvo, advogado, inscrito na OAB-PR sob nº 10.821, portador da cédula de identidade nº 794.454 - PR., e do CIC nº 157.024.059-00, residente e domiciliado à Avenida São Paulo, nº 170, nesta cidade, a fim de instruir ação proposta em face de sua pessoa, em razão do exercício do cargo de prefeito municipal no período de 2001 a 2004, vem respeitosamente diante de Vossa Excelência para solicitar a devida autorização desta presidência para que o mesmo possa fazer CONSULTAS a livros de atas das reuniões ordinárias e outras anotações públicas dos atos administrativos de competência desta augusta Casa de Leis, mediante ACOMPANHAMENTO DO(A) SERVIDOR(A) RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA, ou qualquer outro(a) servidor(a) público(a) que por bem achar de indicar, possibilitando futuramente extrair cópias que lhe interessar e REQUERER, permitindo-lhe assim, atender ao princípio da AMPLA DEFESA prevista pela Carta Magna.

Termos em que
Aguarda deferimento
Jaguapitã, 10 de novembro de 2016

ABIMAEL BALDANI
- Requerente -

Ciente e autorizado a Diretora do Setor de Pessoal a dar acesso ao solicitado. 16/11/2016

Câmara Municipal de Jaguapitã
Rua Amazonas nº 60 - Jaguapitã-PR
CNPJ: 01.724.513/0001-08
11/11/2016 15:14
Protocolo: 122/2016
André Mello
Oficial Legislativo

Req: 048/2.016